



## **CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ** ESTADO DE SÃO PAULO

### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ E A CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA.**

Pelo presente instrumento, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**, com sede a Rua Martins Coelho nº 96 – Juquiá – Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 00.604.081/0001-39, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **ROBERTO DE SOUSA ALVES**, portador do RG. n.º 37.050.591-8 e do CPF n.º 225.923.218-37, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro a **CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA.**, situada na Alameda Araguaia, 1293 – conjunto 503 – Alphaville, Barueri – SP, inscrita no CNPJ sob nº. 00.626.646/0001-89, neste ato devidamente representada pelo seu Sócio-Diretor, o senhor **FRED ANDERSON SCANDIUZZI**, portador do RG nº 18.980.294-7 e do CPF nº 986.464.006-20, a seguir denominada **CONTRATADA**, fica justo e acertado o presente termo aditivo ao Contrato nº 08/2016 de prestação de serviços profissionais especializados, firmado em 01 de Dezembro de 2016, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - Fica Prorrogado o Contrato supra citado por 12 meses a partir do dia 30 de novembro do corrente ano, sendo que o valor cobrado atualmente será reajustado utilizando como referência o índice do **INPC/IBGE** na porcentagem de **1,83%** (referente à Outubro/2017) conforme parágrafo único da cláusula décima primeira do Contrato original, passando então o presente Contrato a vigorar com os valores mensais de **R\$ 3.803,35** (três mil, oitocentos e três reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um valor total global de **R\$ 45.640,20** (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e vinte centavos).

CLÁUSULA 2ª - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

**Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746**

E-mail: [camarajuquia@juquianet.com.br](mailto:camarajuquia@juquianet.com.br)

Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Juquiá/SP, 28 de novembro de 2017.

Roberto de Sousa Alves  
Contratante

Fred Anderson Scandiuzzi  
Contratado

Testemunhas:

1 – \_\_\_\_\_  
RG. N°.

2- \_\_\_\_\_  
RG. N°.

VISTO DA DIRETORIA JURÍDICA: \_\_\_\_\_

**Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746**

E-mail: [camarajuquia@juquianet.com.br](mailto:camarajuquia@juquianet.com.br)

Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO